

Edital DIRCINT 07/2022 – Edital Seleção Bolsas Universidade de Jaén 2022

Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação para o programa de intercâmbio – Bolsas da Universidade de Jaén – Espanha, por um semestre acadêmico.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT/UERJ) em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de edital referente à seleção de estudantes de graduação para o programa de intercâmbio com bolsa na Universidade de Jaén, Espanha. As inscrições estarão abertas entre os dias **29 de agosto e 09 de setembro de 2022**.

1. OBJETIVO

- 1.1 Possibilitar a seis estudantes de graduação de qualquer área de conhecimento, regularmente matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas na Universidad de Jaén. **Caberá aos(as) interessados(as) verificar no site da Universidad de Jaén os cursos de graduação oferecidos;**
- 1.2 O programa de intercâmbio terá duração de **um semestre acadêmico** entre janeiro e julho de 2023 ou entre setembro de 2023 e janeiro de 2024.
- 1.3 Os(As) estudantes selecionados(as) farão jus a bolsa de estudos no valor total de € 2.000 (dois mil euros) para manutenção pelo período do intercâmbio.
- 1.4 As bolsas de estudos serão concedidas e gerenciadas pela Universidad de Jaén.
- 1.5 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma: três bolsas para o período entre janeiro e julho de 2023 e três bolsas para o período entre setembro de 2023 e janeiro de 2024.
- 1.6 Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade espanhola e/ou *site* oficial do governo do local.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2 Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas;
- 2.3 Para candidatos(as) que aplicarão para o semestre entre janeiro e julho de 2023: ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos de regime seriado, será contabilizada a carga horária total;
- 2.4 Para candidatos(as) que aplicarão para o semestre entre setembro de 2023 e janeiro de 2024: ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos de regime seriado, será contabilizada a carga horária total;

- 2.5 Ter CR igual ou superior a 7,0 e CR igual ou superior ao CR médio do seu curso, conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2021 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2021.pdf;
- 2.6 No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do(da) estudante em relação à nota média do curso, conforme quadro 44, p.182 do Datauerj 2021 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2021.pdf;
- 2.7 Nível de língua estrangeira (**espanhol ou inglês**) correspondente no mínimo ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
- 2.8 Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) estudante deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, **ASSUNTO: JAÉN**, impreterivelmente **até as 15 horas do dia 09/09/2022:**

- 3.1 Formulário de inscrição da DIRCINT, disponível em: http://www.dircint.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao_jaen_2022.pdf;
- 3.2 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção Cadastro link Emissão de documentos);
- 3.3 Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma aceito pela universidade de destino;
- 3.4 A tradução do histórico escolar poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:
“Eu, (nome do(a) estudante), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”
- 3.5 Comprovante de proficiência em língua estrangeira (**espanhol ou inglês**) ou o certificado de conclusão do curso de idiomas equivalente ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
- 3.6 Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível em: http://www.dircint.uerj.br/images/word/declaracao_responsabilidade_informacoes_edital_graduacao_07_2022.doc
- 3.7 Passaporte com validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou comprovante de agendamento do passaporte.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(A) estudante se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT/UERJ e um representante da Pró-reitoria de Graduação;

- 4.2 Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR ou maior nota média para regime seriado, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da IES estrangeira;
- 4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelos(as) estudantes (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

5. CRONOGRAMA

- 5.1 De **29/08/2022** até as **15 horas do dia 09/09/2022**: Período de inscrição.
- 5.2 Dia **13/09/2022**: Divulgação do resultado na página da DIRCINT/UERJ.
- 5.3 Até as **15h do dia 14/09/2022**: Recebimento de recurso: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br
- 5.4 Dia **15/09/2022**: Divulgação do resultado final na página da DIRCINT/UERJ.
- 5.5 **Início das atividades acadêmicas**: janeiro de 2023 ou setembro de 2023.

6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS(AS):

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 6.1 Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2 Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Espanha/Brasil, bem como pelas despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 6.3 Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária**;
- 6.4 Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5 Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 6.6 Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 6.7 Apresentar à DIRCINT/UERJ, o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.8 Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;
- 6.9 Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2022.